



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 048/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A REABERTURA E RECUPERAÇÃO DA ANTIGA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A CAMPOS DE JÚLIO.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. **OSMAR FAVINI**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome providências para a reabertura e recuperação da antiga estrada que dá acesso a Campos de Júlio com trajeto pelas Fazendas Tucunaré, Mamosi e Mazzuti.

JUSTIFICATIVA

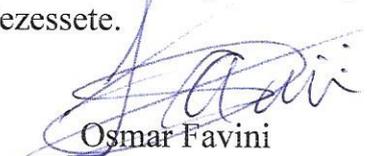
Após vários estudos e discussões concluímos que a reabertura da antiga estrada que dá acesso a Campos de Júlio será de grande importância para os agricultores daquela região, pois reduzirá em mais de 50 km (ida e volta) o percurso para o plantio, manutenção da lavoura e escoamento da produção.

Sugerimos que seja firmado um convênio entre o Poder Executivo e os produtores para que em parceria possam fazer a reabertura e manutenção da referida estrada e também a recuperação da ponte que existe nesse trajeto.

Considerando que a agricultura é o carro chefe da nossa economia é que estamos solicitando ao Poder Executivo Municipal que tome providências para que seja feita a reabertura e manutenção da estrada supracitada, com o propósito de beneficiar os agricultores que geram renda e emprego para o nosso município.

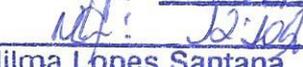
Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta propositura e também com o pronto atendimento da mesma pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 05 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.


Osmar Favini

Recebido em 05/10/17

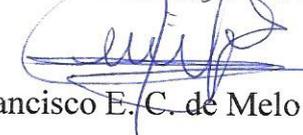
Protocolo CMS/nº 342/17


Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001


Adilton Francisco dos Santos


Bárbara Bongioiolo Sachetti


Clóvis Jarczeski


Francisco E. C. de Melo


José Carlos G. da Silva


Márcio Jorge Bonifácio


Manoel N. da Silva


Rosiane A. Francisco